PROCESSO	PROTOCOLO Nº 985465/2019
INTERESSADO	JAIME TAVARES ALHEIROS NETO
ASSUNTO	REGISTRO DE DIREITO AUTORAL Nº 1762/2019
DELIBERAÇÃO Nº 067/2019 CEFEP-CAU/PE	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 22 de outubro de 2019, em sua 34ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 67/2013 que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.

DELIBEROU:

1. Deferir a solicitação de Registro de Direito Autoral nº 1762/2019.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 22 de outubro de 2019.

Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador

Viviany Nogueira Ramos Guedes
Coordenadora Adjunta

Paulo Eduardo Veloso de Oliveira
Membro

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Alexandre Mesquita Paiva	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			
Paulo Eduardo Veloso de Oliveira	X			

Histórico da votação:
Reunião Ordinária nº: 34ª
Data: 22/10/2019
Matéria em votação: Análise do pedido de Registro de Direito Autoral RDA nº 1762 em nome de JAIME TAVARES ALHEIROS NETO.

Resultado da votação: **Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (00) **Total** (03)

Presidente da Sessão: